



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 671/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 756/2017

De autoria do nobre Vereador Reis, o presente projeto de lei "denomina espaço público inominado Praça Nero Leandro Moreira, situada na Chácara Santa Maria, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências".

De acordo com a justificativa que acompanha o projeto, o autor destaca que o homenageado, Sr. Nero Leandro Moreira, residiu por quase 30 anos no bairro Chácara Santa Maria e que contribuiu para o seu desenvolvimento. Faleceu aos 77 anos, em outubro de 2015.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade, na forma de um substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/05/2018,

Alfredinho (PT)

Camilo Cristófaró (PSD)

Dalton Silvano (DEM)

Fábio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD) - Relator

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR) - Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/05/2018, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.